



DECRETO Nº 4158/2021

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, durante os meses de janeiro a junho de 2021, as seguintes datas abaixo discriminadas:

Mês de Fevereiro:

16/02 (terça-feira) - Carnaval

Mês de Abril:

01/04 (quinta-feira) – Emenda Paixão de Cristo

Mês de Junho:

04/06 (sexta-feira) - Emenda Corpus Christi

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4148/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica